

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMAST.

IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES REQUISITANTES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMAST.

RESPONSÁVEL PELA OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA:

SERVIDOR: BRUNA STEFANI TEIXEIRA DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: DIREÇÃO DE SERVIÇOS GEIRAS
MATRÍCULA Nº. 9688

E-MAIL INSTITUCIONAL: semastcompras@gmail.com

TELEFONE INSTITUCIONAL: (69) 3443-8037

1. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DA DEMANDA:

Aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo “PICK-UP”, zero quilômetro, destinado ao atendimento das demandas do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA FINALIDADE PÚBLICA:

2.1. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE:

A aquisição do veículo se faz necessária para atender às demandas operacionais do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, considerando a necessidade contínua de deslocamento das equipes para execução das ações socioassistenciais, atendimentos externos, visitas domiciliares e acompanhamento das famílias referenciadas pela unidade, inclusive na zona rural do Município de cacoal.

O veículo contribuirá diretamente para a melhoria da logística e mobilidade da equipe técnica proporcionando maior agilidade, segurança e eficiência na prestação dos serviços públicos ofertados a população em situação de vulnerabilidade social.



Além disso, a demanda visa assegurar condições adequadas para execução das atividades institucionais desenvolvidas pelo CRAS, fortalecendo a política pública de assistência social no âmbito municipal.

Destaca-se ainda que a aquisição será custeada por meio de recursos provenientes de emenda especial da Deputada Federal Cristiane Lopes, conforme autorização formalizada através do ofício N° 062/2026/GDCL, sendo Aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social De Cacoal, por meio da Resolução N° 01/CMAS/2026, a alteração da finalidade do Plano de Ação N° 09032025-2-088347 para aquisição de veículo destinado ao fortalecimento e ampliação dos atendimentos realizados pelo CRAS.

2.2. JUSTIFICATIVA DA FINALIDADE PÚBLICA:

A presente aquisição possui relevante interesse público, considerando que o veículo será utilizado no fortalecimento das ações desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população.

A disponibilização de veículo adequado proporcionará maior eficiência, agilidade e segurança nos atendimentos realizados pela equipe técnica, especialmente nas visitas domiciliares, acompanhamentos familiares, busca ativa e atendimentos realizados na zona rural do Município de Cacoal.

A iniciativa contribuirá diretamente para a ampliação e fortalecimento das ações socioassistenciais, assegurando melhores condições para execução das atividades institucionais e atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social.

3. ELEMENTOS TÉCNICOS ESSENCIAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA DEMANDA:

ELEMENTOS TÉCNICOS	QUANTIDADE
<p>VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICAPE COMERCIAL LEVE (MONOBLOCO), ZERO QUILÔMETRO, CABINE DUPLA, COM 04 (QUATRO) PORTAS DE ACESSO LATERAL INDEPENDENTE E CAPACIDADE HOMOLOGADA PARA NO MÍNIMO 05 (CINCO) OCUPANTES. COR EXTERNA PREDOMINANTEMENTE BRANCA. MOTORIZAÇÃO COM ALIMENTAÇÃO POR COMBUSTÍVEL FLEX (GASOLINA/ETANOL) E SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA. POTÊNCIA MÍNIMA A PARTIR DE 95 CV E TORQUE MÍNIMO A PARTIR DE 12,0 KGFM. TRANSMISSÃO</p>	01



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link <https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade> - Identificador: 81cfab21-d909-43fd-9f81-de2e54c93ca4 - Página 2/7

MECÂNICA MANUAL OU AUTOMÁTICA. DIREÇÃO COM ASSISTÊNCIA ELÉTRICA OU HIDRÁULICA. CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL MÍNIMA DE 550 KG E VOLUME MÍNIMO DA CAÇAMBA DE 650 LITROS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LITROS. DIMENSÕES DE REFERÊNCIA MÍNIMAS: COMPRIMENTO TOTAL DE 4.400 MM, DISTÂNCIA ENTRE-EIXOS DE 2.710 MM, LARGURA DE 1.720 MM E ALTURA DE 1.550 MM. SISTEMA DE SEGURANÇA EQUIPADO COM FREIOS ABS, AIRBAGS FRONTAIS PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO, CONTROLE ELETRÔNICO DE ESTABILIDADE (ESC), ASSISTENTE DE PARTIDA EM RAMPAS, CINTO DE SEGURANÇA DE 03 PONTOS E ENCOSTO DE CABEÇA PARA TODOS OS OCUPANTES, ALÉM DOS DEMAIS ITENS OBRIGATÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN E CTB. CONFORTO INTERNO COM SISTEMA DE AR-CONDICIONADO DE FÁBRICA, VIDROS ELÉTRICOS E TRAVAS ELÉTRICAS NAS 04 PORTAS, RETROVISORES EXTERNOS COM ACIONAMENTO INTERNO E BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO. EQUIPADO INTEGRALMENTE COM OS ITENS DE SÉRIE ORIGINAIS CONSTANTES NO CATÁLOGO COMERCIAL DO FABRICANTE. GARANTIA CONTRATUAL MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS COM REDE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA OPERANTE NO ESTADO DE RONDÔNIA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE DEVIDAMENTE DOCUMENTADO E COM O 1º EMPLACAMENTO REALIZADO EM NOME DO ÓRGÃO SOLICITANTE, COM TODAS AS TAXAS E ENCARGOS CORRELATOS QUITADOS INTEGRALMENTE POR CONTA DA CONTRATADA.

O veículo deverá atender às necessidades operacionais do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, observando características compatíveis com os serviços executados pela unidade, especialmente para deslocamentos urbanos e rurais, atendimentos externos e transporte de materiais.

3.1. DO DETALHAMENTO CONCISO QUANTO AOS ELEMENTOS RELEVANTES PARA IMPLEMENTAÇÃO DA DEMANDA:

A execução da presente demanda ocorrerá mediante aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo “picup”, zero quilômetro, destinado ao atendimento das atividades desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.



A aquisição visa garantir melhores condições de mobilidade, segurança e eficiência para a execução das ações socioassistenciais, atendimentos externos, visitas domiciliares e acompanhamento das famílias atendidas pelo CRAS, inclusive na zona rural do Município de Cacoal, contribuindo para o fortalecimento da oferta dos serviços prestados à população.

4. DO HISTÓRICO/MEMÓRIA DE CONSUMO/CÁLCULO:

A presente demanda refere-se à aquisição de 01 (um) veículo utilitário tipo “PICK-UP”, destinada ao atendimento das necessidades operacionais do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

Por se tratar de aquisição realizada com recursos oriundos de Emenda Especial destinada pela Deputada Federal Cristiane Lopes, não há histórico de consumo vinculado à presente demanda.

O dimensionamento da contratação considerou a necessidade de fortalecimento das ações socioassistenciais desenvolvidas pelo CRAS, especialmente para realização de atendimentos externos, visitas domiciliares, acompanhamento das famílias em situação de vulnerabilidade social e deslocamentos na zona rural do Município de Cacoal.

IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO/NÚMERO DO INSTRUMENTO DE CONTRATO	INVESTIMENTO ESTIMADO/EMPREGADO
Plano de Ação nº 09032025-2-088347	Valor total estimado de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),

5. REQUISITOS LEGAIS, NORMATIVOS E TÉCNICOS APLICÁVEIS AO ATENDIMENTO DA DEMANDA:

A presente demanda deverá observar os princípios e disposições estabelecidos na Lei Federal 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, bem como as demais normas aplicáveis à Administração Pública.

A aquisição deverá atender às normas técnicas e de segurança vigentes, observando os padrões mínimos de qualidade, desempenho, segurança e adequação do veículo a ser adquirido, garantindo condições



adequadas para utilização nas atividades desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

A demanda também encontra respaldo nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, especialmente no que se refere à garantia da proteção social e ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social acompanhadas pelo CRAS.

Os descritivos técnicos, quantitativos e demais especificações necessárias à execução da demanda encontram-se detalhados nos documentos anexos ao processo administrativo.

6. LOCAL/ PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA DEMANDA:

6.1. LOCAL:

DESCRIÇÃO DAS UNIDADES CONTEMPLADAS	DESCRIÇÃO DO LOGRADOURO EM QUE AS UNIDADES SE ENCONTRAM SITUADAS
Almoxarifado Central	Localizado na Av. Araçatuba, nº 2296, Setor Industrial, Cacoal/RO, telefone (69) 3443-8017, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30.

6.2. PRAZO:

A execução da presente demanda deverá ocorrer conforme os prazos e condições estabelecidos no processo administrativo, Termo de Referência e demais documentos que instruem a contratação.

O fornecimento do veículo deverá ocorrer em parcela única, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da emissão da Nota de Empenho.

Ressalta-se que a aquisição será realizada com recursos oriundos de Emenda Especial referente ao exercício de 2025, liberada em 05/12/2025, com prazo de execução de 36 meses. Contudo, considerando a necessidade do equipamento para fortalecimento das ações desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, busca-se que a contratação e entrega do veículo ocorram com a maior brevidade possível, visando garantir melhoria na execução dos serviços socioassistenciais prestados à população.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTROS PROCESSOS:



Para a presente demanda, não se identifica, neste momento, a necessidade de execuções correlatas ou interdependentes capazes de influenciar diretamente a sua efetivação.

Dessa forma, conclui-se que a demanda em questão não está condicionada à realização de outras contratações ou processos correlatos, não havendo prejuízo à sua viabilidade técnica e administrativa.

8. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) E ALINHAMENTO COM AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES:

A presente demanda não estava prevista inicialmente no Plano de Contratações Anual – PCA vigente, considerando que a aquisição decorre de recurso proveniente de Emenda Especial destinada posteriormente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST, cuja finalidade foi alterada e aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cacoal, por meio da Resolução nº 01/CMAS/2026.

Contudo, a demanda encontra-se alinhada às diretrizes orçamentárias vigentes, em consonância com o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, observando a disponibilidade orçamentária e financeira para execução da despesa.

Dessa forma, mesmo não prevista inicialmente no PCA, a presente demanda demonstra compatibilidade com o planejamento orçamentário e administrativo da Administração Pública, atendendo aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência e responsabilidade fiscal.

UNIDADE GESTORA	Prefeitura Municipal de Cacoal - PMC
AÇÃO PROGRAMÁTICA	Gestão Administrativa – SEMAST
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	09.001.08.122.0002.2.031
ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DA DESPESA	4.4.90.52.00.00
FONTE	2.706.01.00
REDUZIDO	392
VALOR	150.000,00

9. DEFINIÇÃO DO GRAU DE PRIORIDADE:

BAIXO

MÉDIO



() ALTO

Cacoal/RO, 15 de junho de 2026.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD:



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
BRUNA STEFANI TEIXEIRA DA SILVA

16/06/2026 09:39:02

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocoloconsulta-autenticidade/identificador#1c1ab21-d909-43d1-9f81-de2e54c93ca4>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
BRUNA STEFANI TEIXEIRA DA SILVA
SETOR DE COMPRAS – [SEMAST]
MATRÍCULA Nº 9688

Em face da necessidade devidamente demonstrada e justificada, bem como do interesse público envolvido, **AUTORIZA-SE** o prosseguimento do feito, com a conseqüente elaboração do Estudo Técnico Preliminar, destinado a prospectar, identificar e analisar as soluções possíveis e tecnicamente viáveis ao atendimento da demanda da Administração Pública, bem como a aferir a conformidade dos atos administrativos com a legislação e as normas vigentes, a fim de subsidiar, de forma adequada, a tomada de decisão administrativa.



Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
GLEICE SABRINA DA SILVA TEODORO

16/06/2026 12:56:03

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocoloconsulta-autenticidade/identificador#1c1ab21-d909-43d1-9f81-de2e54c93ca4>
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

[ASSINADO ELETRONICAMENTE]
Gleice Sabrina da Silva Teodoro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO– [SEMAST]
DECRETO N. 11.229/PMC/2026.

